



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 142

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.810 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 10 dias, a partir de 07  
de dezembro de 1994, o servidor IRINEU DIAS FERREIRA, Registro  
nº 3.660, Ajudante Geral, Nível "1A", lotado no Setor de Sanea-  
mento da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Mu-  
nicipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT.,  
por ter infringido o disposto na letra "f", do artigo 482, do  
Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de dezembro de 1994.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSE GUIMARAES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação